



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1707 DE 17 DE ABRIL DE 2013



"Dispõe sobre o Cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar não processados, empenhados no exercício de 2012, porém, não consumado na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização na forma específica e dá outras providências."

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2012, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, no balanço geral do MUNICÍPIO DE MATUPÁ, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 03902/2012 emitidas em 02 de julho de 2012, em favor de **EDSON RIBEIRO & CIA LTDA-EPP**.

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados e não liquidados, bem como ainda não enquadrados nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados devido ao não fornecimento dos serviços por impossibilidade de sua realização, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2012, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 17/04/2013





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 17/04/2013

